



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 56, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias das Câmaras Técnicas do CONSEMA para o ano de 2015.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – CONSEMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 381/2007 e pelo Decreto Nº 2.143, de 11 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias das Câmaras Técnicas do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, para o ano de 2015:

I – Câmara Técnica de Atividades Agroflorestais – CTAFLO: 05 de março; 07 de maio; 02 de julho; 03 de setembro e 05 de novembro.

II – Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos – CTAJ: 09 de março; 13 de abril; 11 de maio; 08 de junho; 13 de julho; 10 de agosto; 21 de setembro; 19 de outubro e 16 de novembro.

III – Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro – CTGERCO: 27 de março; 29 de maio; 31 de julho; 25 de setembro e 27 de novembro.

IV – Câmara Técnica de Resíduos – CTR: 02 de março; 06 de abril; 04 de maio; 01 de junho; 06 de julho; 03 de agosto; 14 de setembro; 05 de outubro e 09 de novembro.

V – Câmara Técnica de Gestão Ambiental Urbana – CTGAU: 18 de março; 20 de maio; 22 de julho; 16 de setembro e 18 de novembro.

VI – Câmara Técnica de Educação Ambiental – CTEA: 26 de março; 28 de maio; 30 de julho; 24 de setembro e 26 de novembro.

VII – Câmara Técnica de Saneamento – CTS: 20 de março; 22 de maio; 24 de julho; 18 de setembro e 20 de novembro.

VIII – Câmara Técnica de Análise dos Impactos Ambientais da Poluição Eletromagnética – CTIPE: 05 de fevereiro, 05 de março; 09 de abril; 07 de maio; 11 de junho; 02 de julho; 06 de agosto; 03 de setembro; 01 de outubro, 05 de novembro e 03 de dezembro.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2014.

LUCIA G.V. DELLAGNELO
Presidente do CONSEMA

Este texto não substitui o publicado no DOE de 19.12.2014.